ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de,
BUTIÁ - RS.

INDICAÇÃO Nº 404/90

INDICA INSTALAÇÃO DE UMA CIRETRAN EM BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Ver. Fernando Lopes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à apreciação e deliberação do Plenário a presente Indicação, nos termos seguintes,

CONSIDERANDO inexistir no município de Butiá uma Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, tendo que, os usuários desses serviços se deslocarem até a cidade de São Jerônimo, distante mais de quarenta quilômetros, com estradas sem pavimentação, onerando os contribuintes com despesas de transportes e de alimentação;

CONSIDERANDO que em outra época pedido idêntico já havia sido feito por este signatário, e somente não se efetivou por falta de prédio adequado;

CONSIDERANDO que o prédio em que está instalada a 2ªDelegacia de Polícia, em Minas do Leão, 2º Dist. de Butiá, recentemente inaugurado, comporta a instalação do Órgão pleiteado,

INDICA ao Exmº Sr. Dr. José Fernando Cirne Lima Eichenberg, DD. Secretário da Segurança Pública deste Estado, a instalação de uma CIRETRAN no prédio da 2ª DP, neste município.

Sala das sessões, 30 de agosto de 1990

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner